

Matrícula

Folhas

18.469

01

CNM: 104885.2.0018469-93

LAGES, (SC) 13 de JULHO 1995.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - A GARAGEM (box) de nº 18, localizado no 1º Sub-solo, do edifício "COMERCIAL E RESIDENCIAL ALVORADA", situado na Rua Professor Trajano, 17, esquina com a rua Correia Pinto, nesta cidade de Lages(SC), tendo dita unidade as seguintes áreas: privativa 12,50m², comum 14,145m², total 26,645m², fração ideal do terreno 2,41m², percentagem do terreno 0,35%, confronta: = Norte, face interna box 19; Sul, face interna box 17; Leste, face externa terreno de Antonio Rogério Macedo; Oeste, face interna área de circulação condomínio.

PROPRIETÁRIA: = CONSTRUTORA ALVORADA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Correia Pinto, nº 608, nesta cidade de Lages-SC, CGC/MF nº 82.791.534/0001-48, neste ato representada por seu diretor, Carmosino de Liz Duarte, CPF nº 082.570.359-04. **TÍTULO AQUISITIVO:** = matrícula nº 17.824, objeto do R-9, e AV-8, de 13/06/1995. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** - A convenção do condomínio acha-se registrada no livro nº 3- Registro Auxiliar, sob nº 4.760. A esta unidade foi atribuído o valor de R\$5.101,45. A OFICIAL.

R-1/18.469: PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS, DATADA DE 23-12-1996, lavrada as fls. 145 do Livro 105 do 4º Tabelionato de Notas desta cidade de Lages-SC. A proprietária: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA, já qualificada, representada por seu diretor, Carmosino de Liz Duarte, CPF nº 082.570.359-04. **VENDEU PELO PREÇO TOTAL CERTO E AJUSTADO DE R\$ 3.700,00.** Ao Outorgado Comprador: **ANTONIO ALTAIR BRANCO**, auxiliar administrativo, portador da C.I. nº 8/R-2.599.068-SSP/SC e inscrito no CPF nº 493.526.440-34, brasileiro, casado com SARA FLAVIANA CORDOVA DUARTE BRANCO, C.I. nº 8/R-2.090.031-SSP/SC, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade de Lages-SC. A TOTALIDADE DO IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA SUPRA. Cadastrado na PML como Setor 150, Zona 201, Quadra 32, Lote 220, e CTI nº 66410-3 DOU FE. LAGES, 24 DE JANEIRO DE 1997. A OFICIAL:

R-2/18.469: ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, MÚTUO COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA E OUTRAS OBRIGAÇÕES, lavrada em 13.11.1997, livro 107, fls. 163/167 do 4º Tabelionato de notas desta comarca de Lages-SC. Os proprietários, ANTONIO ALTAIR BRANCO, e sua mulher SARA FLAVIANA CORDOVA DUARTE BRANCO, venderam os imóveis pelo valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), à **PEDRO SOUZA DE OLIVEIRA**, marceneiro, e sua mulher **MAIRA APARECIDA DE OLIVEIRA**, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, C.I. 1R-890.505 SSI/SC e 8/R-3.043.258 SSP/SC, CPF 347.840.399-53 e 822.824.639-00, residentes e domiciliados nesta cidade de Lages/SC. A TOTALIDADE DOS IMÓVEIS CONSTANTES DO R-1/, OBJETOS DESTA MATRÍCULA. DOU FE. LAGES, 14 DE NOVEMBRO DE 1997. A OFICIAL. R: R\$71,46.

R-3/18.469: PELO MESMO INSTRUMENTO NO R-2/ supra, os devedores, **PEDRO SOUZA DE OLIVEIRA** e sua mulher **MAIRA APARECIDA DE OLIVEIRA**, obtiveram a Credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF 00.360.3050001-04, representada por Marcio Borges. Um financiamento na forma do R-3/18.431 deste Ofício. Da Garantia Hipotecária: Em garantia da dívida contraída, e de todas as demais obrigações ajustadas neste instrumento, os mutuários dão à CEF sem

(Continua no Verso)

Matrícula

Folhas

18.469

01v.

CNM: 104885.2.0018469-93

concorrência, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, os imóveis constantes do R-2, objeto desta matrícula. Com as demais cláusulas e condições constantes do instrumento supra, do qual uma via fica arquivado neste Ofício. DOU FÊ. LAGES, 14 DE NOVEMBRO DE 1997. A OFICIAL.

Regina Oliveira

AV-4/18.469: Certifico, que fica cancelada a Hipoteca no R-3/18.431, acima, conforme autorização da credora, CEF, conforme escritura pública datada de 13.10.98, abaixo referida, a qual fica arquivada neste Ofício. DOU FÊ. LAGES, 30 DE NOVEMBRO DE 1998. A OFICIAL. E: R\$20,00.

R-5/18.469: ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, QUITAÇÃO DE HIPOTECA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E CONSTITUIÇÃO DE NOVA HIPOTECA, lavrada em 13.10.1998, livro 396, fls. 152 do 2º Tabelionato de notas desta comarca de Lages-SC. Os proprietários, Pedro Souza de Oliveira, e sua mulher Maira Aparecida de Oliveira, neste ato representados por Rosa Maria da Costa, CPF 496.306.289-53, venderam o imóvel pelo valor de R\$5.000,00, à **CLAIRTON TORRES**, comerciante, brasileiro, solteiro, C.I. 8/R-1.285.065 SSI/SC, CPF 619.623.849-34, residente e domiciliado em Lages-SC. A TOTALIDADE DO IMÓVEL CONSTANTE DO R-2, OBJETO DESTA MATRÍCULA. DOU FÊ. LAGES, 30 DE NOVEMBRO DE 1998. A OFICIAL. E: R\$26,66.

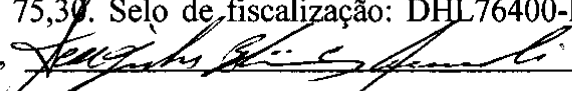
R-6/18.469: PELO MESMO INSTRUMENTO NO R-5/ supra, o devedor, **CLAIRTON TORRES**, obteve a Credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF 00.360.3050001-04, representada por Marcio Borges, CPF 361.656.540-53. Um financiamento na forma do R-6/18.431 deste Ofício. Da Garantia Hipotecária. Em garantia da dívida contraída, e de todas as demais obrigações ajustadas neste instrumento, o devedor dá à CAIXA sem concorrência, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante do R-5, objeto desta matrícula. Com as demais cláusulas e condições constantes do instrumento supra, do qual uma via fica arquivado neste Ofício. DOU FÊ. LAGES, 30 DE NOVEMBRO DE 1998. A OFICIAL. E: R\$20,00.

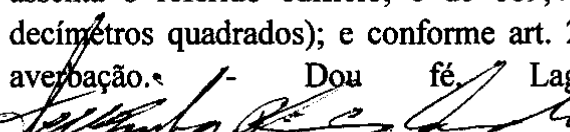
Em virtude da informatização dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros, devidamente autorizada pela Direção do Foro desta Comarca através do ofício 039-10 de 19.05.2010,


a presente matrícula de nº 18469 continua a fls. 02 onde estão praticados os atos (registros e/ou averbações) subsequentes da mesma.


Lages, 04 de Dezembro de 2015.

Regina Oliveira

AV.-7/18.469: CANCELAMENTO. Procede-se a presente averbação para constar que pela Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, datada de 25 de novembro de 2013, da Caixa Econômica Federal - CAIXA, e que fica arquivada neste Ofício, procede-se a presente averbação para ficar constando o cancelamento do registro de Hipoteca, constante do **R-6/18.469**. Protocolo nº 75.666, em 26 de novembro de 2013. Emol. R\$ 75,30. Selo de fiscalização: DHL76400-KHF3 - Dou fé. Lages, 04 de Dezembro de 2013. Eu,  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-8/18.469: Procede-se a presente averbação para ficar constando que a área do terreno onde se assenta o referido edifício, é de 689,40m² (seiscentos e oitenta e nove metros e quarenta decímetros quadrados); e conforme art. 213 inciso I alínea "a" da Lei 6.015/73, fiz a presente averbação. - Dou fé. Lages, 06 de janeiro de 2015. Eu,  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-9/18.469: PENHORA. Pelo requerimento datado de 28 de julho de 2022, para averbação do Termo de Penhora datado de 19/01/2022, Execução de Título Extrajudicial nº 0010755-84.2004.8.24.0039/SC, 3ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC, em que figura como Exequente: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A - BADESC, e Executado: Tornearia German S Becker Ltda EPP/ Gilmar Becker/ Clairton Torres/ Suzete Maria Maia Becker, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa: R\$266.687,13, em data de 21/10/2021. Recolhido o FRJ no valor de 266,68, conforme boleto devidamente quitado junto ao Banco do Brasil S.A (guia nosso nº 5801228835), arquivada neste Ofício. Protocolo nº 99.991, em 08 de Agosto de 2022. Emol. R\$441,46. Selo R\$3,11. Selo de fiscalização: GMX43994-Q5XF - Dou fé. Lages, 05 de Setembro de 2022.  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-10/18.469: Averbação de CNM - Código Nacional de Matrícula nº 104885.2.0018469-93, nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/1973. Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 111.536 de 19 de Abril de 2024. Emol. Sem Custas. Provimento nº 89/2019 - CNJ. Selo de fiscalização: HAN88865-R212 - Dou fé. Lages, 19 de Abril de 2024.  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-11/18.469: PENHORA. Conforme requerimento datado de 27/11/2024 e Pelo Termo de Penhora datado de 10/09/2024, expedido de ordem do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Lages, Execução de Título Extrajudicial nº 0003830-72.2004.8.24.0039/SC, em que figura como Exequente: Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo e Executados: Tornearia German S Becker Ltda/ Clairton Torres/ Gilmar Becker, foi determinada a **PENHORA** do imóvel constante desta matrícula. Valor da Dívida: R\$23.957.749,59, abril/2024. Depositário: O executado. Protocolo nº 114.678, em 28 de Novembro de 2024. Emol. R\$1.333,33. ISS: R\$26,67; FRJ: R\$303,06 (destinação: 24,42% ao FUPESC; 24,42% para Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao FERMP; 26,73% para ressarcimento de Atos Gratuitos; 19,55% ao TJSC). Total:

Continuação da Matrícula nº: 18.469

Fls: 02v

RS. 663,06.Selo de fiscalização: HHU22598-D8E9 - Dou fé. Lages, 05 de Dezembro de 2024.

Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital